



## FORMULÁRIO DE RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

### 1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

- a) Processo Administrativo: 065/2024
- b) Concorrência eletrônica: 004/2024
- c) Objeto: seleção e contratação de empresa na área de engenharia civil e/ou arquitetura para "Execução de Muro de Gabião em Solo Reforçado na Rua Alcides Baldini, no Município de Guaxupé/MG".
- d) Data da publicação do edital: 07/03/2024
- e) Data da abertura: 25/03/2024

### 2. DO PEDIDO

- a) Tipo de requerimento: Esclarecimento
- b) Data e hora do pedido: 21/03/2024 17:11:42
- c) Razão Social: GML ENGENHARIA LTDA -ME

### 3. PRELIMINARES

**3.1. Do Instrumento Interposto:** trata-se de pedido de esclarecimento protocolado pela supra nomeada, acerca do orçamento.

**3.2. Da tempestividade:** A Lei 14.133/2021 dispõe que em até 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa estará apta a impugnar o ato convocatório ou pedir esclarecimentos. Dessa forma, considerando as informações constantes dos itens 1, "d" e "e" e 2, "b" do presente formulário, considera-se o pedido **INTEMPESTIVO**.

### 4. ANÁLISE

A presente análise se pautará na leitura do Edital, na legislação que trata das licitações, bem como nos entendimentos exarados pela jurisprudência.

Dito isto, a requerente realizou o seguinte apontamento:

*"Prezados, Boa tarde! Solicitamos esclarecimento quanto aos itens "1.7.1 - MURO DE GABIÃO, ENCHIMENTO COM PEDRA DE MÃO TIPO RACHÃO, COM SOLO REFORÇADO, PARA MUROS COM ALTURA MAIOR QUE 4 M E MENOR OU IGUAL A 12 M COM MALHA REVESTIDA COM POLIMÉRICO DE ALTA PERFORMECE, CAUDA DE 6,0 M, COM AMARRAÇÃO DA MALHA E TIRANTES. DIMENSÕES 2,0M X 1,0M X 0,5M FORNECIMENTO E EXECUÇÃO." e item "1.7.2 - MURO DE GABIÃO, ENCHIMENTO COM PEDRA DE MÃO TIPO RACHÃO, COM SOLO REFORÇADO, PARA MUROS COM ALTURA MAIOR QUE 4 M E MENOR OU IGUAL A 12 M COM MALHA REVESTIDA COM POLIMÉRICO DE ALTA PERFORMECE, CAUDA DE 6,0 M, COM*



*AMARRAÇÃO DA MALHA E TIRANTES. DIMENSÕES 2,0M X 1,0M X 1,0M .FORNECIMENTO E EXECUÇÃO."*

*Ambos possuem em sua descrição "CAUDA DE 6,0M". Porém em suas respectivas composições, sejam a CPU 01 e CPU 07, o insumo nas referidas CPUs se trata do insumo "40440 - GABIAO TIPO CAIXA PARA SOLO REFORCADO, MALHA HEXAGONAL 8 X 10 CM (ZN/AL REVESTIDO COM POLIMERO), FIO 2,7 MM, DIMENSOES 2,0 X 1,0 X 0,5 M, COM CAUDA DE 4,0 M", que como informa na descrição, possui calda de 4,0 metros e nao de 6,0 metros. Importante ressaltar que o projeto tambem informa calda de 6,0 metros e que é uma alta diferença no preço entre um insumo de 4,0 metros e um de 6,0 metros.*

*Sendo assim, tal alteração será aditivada? Uma vez que, as composições da planilha referem-se ao Gabiao com cauda de 4,0 metros e nao de 6,0 metros como esta na descrição do item e no projeto licitatorio.*

Resposta:

Deverão ser seguidos os insumos dispostos na planilha orçamentária, a indicação de 6,0m seria apenas para uma análise no ponto mais crítico da contenção, conforme seções de projeto.

## **5. CONCLUSÃO**

Diante do exposto, conclui-se que o pedido de esclarecimento foi devidamente respondido, como é de praxe desta Secretaria, que sempre se pautou pela transparência e pela obediência aos princípios insculpidos no art. 5º da Lei 14.133/2021.

Promovam-se as providências administrativas de estilo.

Guaxupé, 22 de março de 2024.

---

**Márcio Nunes Teófilo**  
**Secretário de Obras e Serviços Públicos**